



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1700, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

**SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO
PROCESSANTE DESIGNADA PELA
PORTARIA Nº 1396 DE 23 DE JULHO
DE 2013.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO documento entregue pela servidora Paula Mederos Rangel, declarando seu impedimento de participar do processo nº 9297/2012, referente ao servidor Arli Denilson Farias Ribeiro, instaurado pela Portaria nº 1396/2013,

RESOLVE

Art. 1º. Substituir a servidora Paula Mederos Rangel pela servidora Simone Palavé Peña, a fim de dar andamento ao Processo referido acima.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro do ano dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração

MGO/